



DECRETO 5885, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Constitui o Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guaíra.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI 2798/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, de acordo com o artigo 6º da Lei Ordinária Municipal 2798 de 03 de julho de 2017, o Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guaíra, com seus membros na seguinte formação:

I – Presidente - Membro nato - Chefe do Poder Executivo Municipal:
Edvaldo Doniseti Moraes

II – Membros designados:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
Ronaldo da Silva
- b) Secretaria Municipal da Assistência E Desenvolvimento Social;
Everton Robert Pio
- c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
Eloisa Roza Leandro
- d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;
Fernando Henrique Ferreira Rocha
Felipe Sumitani - Suplente
- e) Diretoria de Finanças;
Carlos Donizeti de Souza Vilela
- f) Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
Alaor Borges Pinheiro Neto
- g) Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEÁGUA;
Aline Monteiro dos Santos
Gaspar Junqueira Dias Lelis - Suplente
- h) Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN;
Sebastião Henrique Vasconcelos Neto



i) Procuradoria Municipal;
Cleiton Aparecido de Jesus Borini

j) Guarda Civil Municipal – CGM;
Paulo Sergio da Silva

k) Câmara Municipal de Guaíra;
Andre Precinotto
Ricardo Soares Borghetti (suplente)

III – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos Movimentos Sociais e Populares;
Edson Donizeti de Oliveira..... Igrejas Evangélicas
Euricelio Evangelista Garcia..... Grupo de Moradores
Rodrigo Bernardes de Sousa..... CMPCD

b) Representantes de Entidades Empresariais;
Denise de Sousa Mendes..... ACIG
Mohmamed Assad Bou Ali..... ACIG

c) Representantes de Entidades Sindicais;
Alécio Ribeiro Guimarães..... SindGua
Mario Sérgio Silvério..... Sindicato Rural
(uma vaga em aberto)

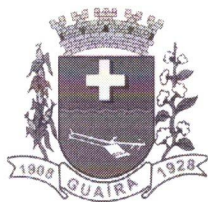
d) Representantes de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa;
Carla do Santos Mendonça Ivo..... Unifran
Marcus Lagassi..... Fundação Lions Internacional
Ricardo dos Santos Silva (suplente Lions Clube)

e) Representantes de grupos não governamentais;
Sandra Massko Omoto..... Verdejando/Comdema
Jeniffer Emanuela Florêncio Dib..... Rotary Club de Guaíra

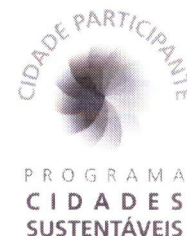
IV – Representantes de Entidades Profissionais:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Guaíra;
Marlene Gonçalves Figueiredo Nacle
Aline Cristina Silva Landim

b) Associação Guairense de Engenheiros e Agrônomos – AGEA;
Carlos Roberto Rosa Destri
Fabricio Oliveira Cardoso
Lucas Morsoleto
Luis Catsudi Tanaka
Reginaldo Soares Barbosa



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Thalita Silva dos Santos

- c) Profissionais não associados à AGEA ou outro órgão associativo, desde que, filiados ao Conselho (CREA, CAU, etc) representativo regional competente.

Camilo Geraldo Garcia Prado

Cinthia Junqueira Macedo

José Milton Vilela Nogueira

Lincoln Santos Ribeiro

Art. 2º Os membros desta Comissão deverão realizar suas atribuições conforme artigo 3º da Lei supracitada.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de fevereiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos